



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE HOMOLAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve Homologar as decisões da pregoeira constante do **Processo Licitatório da Modalidade Pregão sob nº 011/2011**, conforme abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMPRESA VENCEDORA	VAR.UNIT	VLR.TOTAL
005	1000	M <sup>3</sup>	AREIA LAVADA	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	27,00	27.000,00
006	200	M <sup>3</sup>	SEIXO ROLADO	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	45,00	9.000,00
007	100	UN	MANILHA 1.000X1000	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	200,00	20.000,00
008	100	UN	MANILHA 1.000X80	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	150,00	15.000,00
009	100	UN	MANILHA 1.000X60	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	110,00	11.000,00
010	100	UN	MANILHA 1.000X40	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	60,00	6.000,00
011	180	UN	MANILHA 1.000X20	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	35,00	6.300,00
012	100	UN	TAMPA CONCRETO PARA MANILHA 1.000X20	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	10,00	1.000,00
			TOTAL GERAL.....			95.300,00

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

Wilson Francelino de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

---

**RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado vencedor a empresa J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com o valor de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

**Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011**

**Marilene da Silva Campos**  
**Pregoeira**